



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 162

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº
89/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 89/73, que
nomeou o Sr. Agenor Jácomo Clivatti para o cargo em comissão de Dire
tor do Departamento do Material-CC-01, a partir de 12.6.73.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de junho de 1.973.

Hênio Romagnolo
HÊNIO ROMAGNOLLO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU
RAMA DE 14 6 19 43
DE N.º 695
DAS, Em 6 4 19 43
FUNKONÁRIO